



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 12.11.2018.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e doze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 40/2018**. A Seguir, após a leitura o Senhor Presidente determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.136/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar dois Servidores (Orientador Socioeducativo), para atender necessidades de excepcional interesse público, ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. **Projeto de Lei n.º 4.137/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, o Senhor Presidente determinou que fosse baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei n.º 4.138/2018** – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança na parte externa do prédio da Câmara de Vereadores do Município de Jóia, de autoria do Vereador José Soleni da costa Machado – Zé da Gaita, foi baixado pelo Senhor presidente às Comissões Permanentes da Casa, para análise e parecer. A seguir foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências n.º 137/2018, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o ENCASCALHAMENTO na estrada geral do Grupo 4 do Assentamento Rondinha, em frente à residência do Senhor Sidnei Soares. **Pedido de Providências n.º 138/2018, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o CONSERTO na estrada principal do Grupo 5 do Assentamento Rondinha, que dá acesso a residências de 6 moradores, até a residência do senhor Délcio Adler (Perea). **Pedido de Providências n.º 139/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie a retirada de uma árvore que está caída na estradada da localidade São Pedro do Pontão, próximo a propriedade do senhor Amauri Almeida. **Pedido de Providências n.º 140/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o PATROLAMENTO

1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

na estrada da localidade do Bairro 21 de Abril até a comunidade do Assentamento Ceres e também de toda as entradas do Assentamento mencionado. **Pedido de Providências nº 141/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o CONSERTO na estrada que dá acesso a residência do senhor Roque Zucolotto, na localidade Coronel Lima. **Pedido de Providências nº 142/2018, de autoria da Vereadora Helena Salete C.G. Ceolin - Salete Ceolin** - Que a Administração Municipal, determine ao setor competente, para que faça o EMPEDRAMENTO na estrada da comunidade São Roque até a residência do senhor Nilmar Boff. Salientou, que o sogro do senhor Nilmar ofereceu pedras, para facilitar o trabalho e também mencionou que a prefeitura já sabe do problema, mas até o momento não foi solucionado. **Pedido de Providências nº 143/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o Calçamento da Rua Brasilina terra no Bairro 21 de Abril, iniciando em frente à Igreja Assembleia de Deus, passando em frente a quadra de esportes da Escola João Antônio da Conceição, Oficina do Gringo, parque de máquinas da prefeitura até o fim da rua Brasilina Terra. **Indicação nº 56/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá, analise a possibilidade de disponibilizar, parte do Orçamento do Poder Legislativo para o Executivo Municipal, tendo como sugestão de aplicação na Secretaria de Saúde, para suprir a necessidade de exames médicos para a população de Jóiá. **Indicação nº 57/2018, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado** - Que a Mesa Diretora ou a próxima, analise a possibilidade de fazer uma reforma administrativa, EXTINGUINDO do quadro de cargos de servidores efetivos e de comissão da Câmara de Vereadores os seguintes cargos: EFETIVOS. DENOMINAÇÃO DO CARGO Nº DE CARGOS: VIGILANTE 2, ESCRITURÁRIO 1. TESOUREIRO 1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1, OFICIAL ADMINISTRATIVO 1, OFICIAL LEGISLATIVO 1, SERVENTE 1 (após a aposentadoria da servidora Maria Elizabeth. CARGOS EM COMISSÃO . DENOMINAÇÃO DO CARGO Nº DE CARGOS: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 1, ASSESSOR PARLAMENTAR 1. Indicou, ainda, que seja analisada a possibilidade de inclusão da pagadoria nas atribuições do cargo de oficial administrativo elevando o padrão de vencimento. **Indicação nº 58/2018, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Para que a Administração Municipal, analise a possibilidade de fazer uma reforma administrativa, EXTINGUINDO do quadro de cargos de servidores efetivos e de comissão funções que não são mais necessários, e que não estejam sendo ocupadas. Indicou ainda que seja analisada a possibilidade de adequações nas atribuições dos cargos já existentes, e a terceirização de alguns serviços. **Indicação nº 59/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que a Administração Municipal entre em contato com a RGE, para que a mesma providencie a colocação de iluminação pública na



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

rua Júlio Fontana, entre o novo prédio da Creche e o Estádio Municipal. **Requerimento nº 77/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Tendo em vista que o pedido de Informação do Requerimentos nº 047 de 2018, não foi atendido, este Vereador vem "REITERAR" o pedido supracitado. Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informação do requerimento acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e consequentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 – "Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências". **Requerimento nº 78/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal informe a esta Casa e a este Vereador, por qual motivo não está sendo cumprido com as Empresas do transporte escolar terceirizados do município de Jóia, a "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO". (11.1 Os valores ora contratados poderão ser reequilibrados (aumento ou redução) mediante comprovação de alteração de valores de elementos que fazem parte da planilha de custo). **Decreto Executivo nº 4.726 e 4.730/2018, recebido do Prefeito Jóia**, decretando Turno único no dia 14 de novembro de 2018, no horário das 7 às 13 horas e Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, durante todo dia, nas repartições públicas municipais de Jóia. **Decreto Executivo nº 4.730/2018, recebido do Prefeito de Jóia**. Este decreto estabelece critérios e procedimentos, na rede Pública Municipal de Ensino, para inscrição de rematrículas e matrículas de alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Nota de Repúdio, recebido da Direção do MST e Coopercampo**, referente à postagem feita pela Srª Tarciana Soldera em seu Facebook, no qual ela usa termos imperiosos ofendendo moralmente a população Joiense, sobretudo os assentados e assentadas. **Ofício, recebido da Presidente do Sindicato dos Professores Municipais**, esclarecendo sobre as declarações feitas neste recinto sobre a ação dos precatórios dos professores municipais deste Município. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se aps Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a **ORDEM DO DIA** iniciando com a **leitura do Parecer n.º 48 /2018, pela aprovação** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **leitura do Parecer n.º 83/2018, pela aprovação** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre **Projeto de Lei nº 4.134/2018**– Autoriza o Poder Executivo doar materiais de construção usados, retirados na demolição do antigo prédio da Prefeitura, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. A seguir, foi **aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 76/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - O Vereador que este subscreve, Líder da Bancada



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, XIX, do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a Cooperativa do Vale "C. VALE"**, pela passagem de seu quinquagésimo quinto aniversário, desejamos muito sucesso a todos os cooperados. **Requerimento nº 79/2018, aprovado por unanimidade de votos, recebido da Vereadora Helena Salete C.G. Ceolin - Salete Ceolin** - A Vereadora que esta subscreve, Integrante da Bancada PDT, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, XIX, do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja entregue **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, aos participantes e Coordenadoras da 1ª Cavalgada Feminina do CTG Taurus de 35, em homenagem aos 27 anos do CTG Taurus de 35.** O Vereador Valdir Ronzani Sarturi solicitou licença para ausentar-se da Sessão, por motivo de saúde, sendo autorizada pelo Senhor Presidente. A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Marcos Antonio Moura, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, , Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Lider do PSC, e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 19/11/2018


Presidente


Secretário